



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

Subcomissão Técnica – Concorrência Pública nº 001/2023

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO  
TÉCNICA PARA AVALIAR AS  
PROPOSTAS TÉCNICAS DA  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023  
CPL/CMSL.

Aos catorze de setembro de 2023, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões desta Casa, nesta cidade, a Subcomissão Técnica, designada nos termos dos §§ 1º a 4º do artigo 10, da Lei 12.232/2010, em conformidade com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 24 de agosto 2023, constituída por **Lisiane Maria Barros da Costa, Leonardo de Sá Mendonça e Olívia Vidigal**, para procederem com a análise e julgamento técnico das **PROPOSTAS TÉCNICAS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-CPL/CMSL, Processo Administrativo nº 027/2023**, de interesse da Câmara Municipal de São Luís, cujo objeto trata da prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objeto o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, a serem prestados por intermédio de Agências de Publicidade, de acordo com as regras dispostas no Edital da referida licitação. Deu-se assim, início aos trabalhos, com a leitura do Edital da Concorrência nº 01/2023, que trataram sobre a elaboração e julgamento das propostas técnicas, a Subcomissão Técnica prosseguiu com a abertura dos **Invólucros nº 01 – Proposta Técnica – Plano de Comunicação Publicitária – Via não identificada**, apresentados pelas duas empresas licitantes, a qual receberam denominações numéricas 01 e 02. Prosseguindo, a Subcomissão passou à análise individualizada dos Planos de Comunicações – Via Não Identificada e o julgamento, de cada empresa licitante, seguindo a ordem numérica, cujas justificativas escritas das razões que fundamentam as avaliações, seguem nos Anexos I e II desta Ata em

LA

N. Vidigal  
[Signature]



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

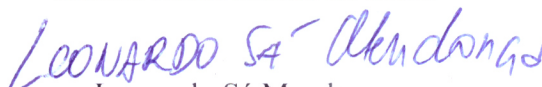
conformidade com o art. 11, IV, da Lei 12.232/2010. E, após julgamento detalhado de cada licitante, observados os critérios estabelecidos em Lei e no Edital, pontuou as licitantes conforme tabela abaixo:

LICITANTE	PONTUAÇÃO	CAMPANHA
Licitante nº 01	54,83	“A Câmara trabalha pra você viver melhor”.
Licitante nº 02	43,50	“Quando você olha para São Luís, vê o trabalho da Câmara”.

Após apuração individualizada de todos os licitantes, seguindo critérios especificados no subitem 17.2.6, “c” do Edital, encaminhe-se os documentos à Comissão Permanente de Licitação – CPL, juntamente com as propostas. Nada mais havendo a tratar, a Subcomissão Técnica declarou encerrada a Reunião, da qual, Olívia Almeida Vidigal lavrei a presente Ata que, data e lida, foi assinada por todos os membros desta Subcomissão.

São Luís/MA, 14 de setembro de 2023.

  
Lisiane Maria Barros da Costa

  
Leonardo Sá Mendonça

  
Olívia Almeida Vidigal








ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

Subcomissão Técnica – Concorrência Pública nº 001/2023

**ANEXO I – ATA DE REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

Justificativa escrita das razões que fundamentam a avaliação das propostas técnicas e planilha de pontuação individualizada – Invólucros nº 01 – Proposta Técnica – Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada.

**Licitante nº 01 – Campanha: “A Câmara trabalha pra você viver melhor”.**

A licitante com o slogan “A Câmara trabalha pra você viver melhor”, fundamentou sua campanha a partir de um briefing que visa fortalecer a imagem positiva da Câmara e conseguiram sustentar o argumento na ideia criativa. Trabalharam as peças da campanha destacando as principais Leis aprovadas pela Casa e que podem impactar diretamente na vida da população, mostrando que a ideia criativa está em consonância com o trabalho desenvolvido pelos parlamentares.

As peças sugeridas para a campanha trouxeram a imagem de pessoas, deixando-a humanizada. Além de ter conseguido atingir os diversos públicos (interno e externo), selecionando canais de comunicação que conseguem massificar a mensagem, o que foi evidenciado na Estratégia de Mídia e Não Mídia.

44

Andrigal

N  
Kato

B



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

**ANEXO II – ATA DE REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

Justificativa escrita das razões que fundamentam a avaliação das propostas técnicas e planilha de pontuação individualizada – Invólucros nº 01 – Proposta Técnica – Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada.

**Licitante nº 02 – Campanha: “Quando você olha para São Luís, vê o trabalho da Câmara”.**

A licitante com o slogan “Quando você olha para São Luís, vê o trabalho da Câmara”, consegue estruturar o Raciocínio Básico de forma concisa; porém, não consegue repassar a argumentação para a Ideia Criativa, já que deixa o conceito da Estratégia de Comunicação muito subjetiva. As mensagens utilizadas nas peças das campanhas interna e externa, não dialogam.

As peças apresentadas na estratégia de comunicação não conseguem constituir um discurso integrado ao objetivo da campanha, como, por exemplo, o aplicativo e o saco de pão.

De forma geral, não foi possível identificar o trabalho da Câmara na mensagem construída nas peças para a campanha.

401

Didigal

N

Adato

B





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

PLANILHA DE PONTUAÇÃO INDIVIDUALIZADA:

Licitante nº 01 – Campanha: “A Câmara trabalha pra você viver melhor”.

PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	SUBCOMISSÃO TÉCNICA - MEMBROS			MÉDIA
	LISIANE COSTA	LEONARDO MENDONÇA	OLIVIA VIDIGAL	
Raciocínio Básico (máximo 10 pontos)	8,5	8	9	
Estratégia de Comunicação Publicitária (máximo 25 pontos)	20	19	23	
Ideia Criativa (máximo 20 pontos)	16	17	18	
Estratégia de Mídia e Não Mídia (máximo 10 pontos)	8	9	9	
<b>PONTUAÇÃO GERAL</b>	<b>52,5</b>	<b>53</b>	<b>59</b>	<b>54,83</b>

São Luís/MA, 14 de setembro de 2023.

*Lisiane Maria Barros da Costa*  
Lisiane Maria Barros da Costa

*Leonardo Sá Mendonça*  
Leonardo Sá Mendonça

*Olívia Almeida Vidigal*  
Olívia Almeida Vidigal

*LAH*

*N Vidigal*

*AB*



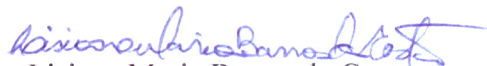
ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

PLANILHA DE PONTUAÇÃO INDIVIDUALIZADA:

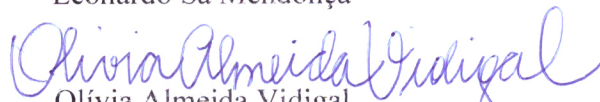
Licitante nº 02 – Campanha: “Quando você olha para São Luís você vê o trabalho da Câmara”.

PLANO DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA	SUBCOMISSÃO TÉCNICA - MEMBROS			
	LISIANE COSTA	LEONARDO MENDONÇA	OLIVIA VIDIGAL	
<b>QUESITOS</b>				
<b>Raciocínio Básico</b> (máximo 10 pontos)	6,5	7	7	
<b>Estratégia de Comunicação Publicitária</b> (máximo 25 pontos)	16	15	17	
<b>Ideia Criativa</b> (máximo 20 pontos)	13	14	15	
<b>Estratégia de Mídia e Não Mídia</b> (máximo 10 pontos)	6	7	7	<b>MÉDIA</b>
<b>PONTUAÇÃO GERAL</b>	41,5	43	46	43,5

São Luís/MA, 14 de setembro de 2023.

  
Lisiane Maria Barros da Costa

  
Leonardo Sá Mendonça

  
Olívia Almeida Vidigal





